



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

Ofício nº 627/12

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 27 de Agosto de 2.012.

SENHOR PRESIDENTE:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Lei nº 4.566/2.012.

Sendo o que se nos oferecia, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de real apreço e consideração.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
PAULO ROBERTO ÓSIO
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/vam

R. 28/08/12



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI N.º 4566

(27 de Agosto de 2012.)

Dispõe sobre: **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Passa a denominar “**TRAVESSA JOSÉ BATISTA DA CUNHA**”, a Travessa (Presidente Kennedy), localizada na Avenida Presidente Kennedy, próxima a Igreja São Francisco de Assis, Jardim São Francisco, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa deverá constar: “**TRAVESSA JOSÉ BATISTA DA CUNHA**”.

ARTIGO 2º – A biografia do homenageado, ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 27 de Agosto de 2012.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria - GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

Autoria da Vereadora JAILMA BARBOSA SILVA

mm/vam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.566

(27 de Agosto de 2.012.)

BIOGRAFIA

UM CIDADÃO CAIEIRENSE

JOSE BATISTA DA CUNHA, Seu José Cunha, nasceu em 30 de Agosto de 1919, em Cambuí, Minas Gerais, e com muita coragem veio para Caieiras trazendo seus 7 filhos, ele foi pai de 11 filhos e não mediu esforços para criá-los.

Moramos primeiro em Cabelo Branco, depois Roseira, na Calcária e por fim, no Centro de Caieiras. Após isto ele foi trabalhar na Prefeitura da Cidade, de 21 de Janeiro de 1.974 a 12 de Novembro de 1.984. Nas horas vagas limpava terrenos e jardins, fazendo muitos amigos, como ele sempre citava, mesmo aposentado ele continuava a limpar a Praça Maestro Assis Fernandes, Santo Antonio e a nossa Rua, só por prazer de ver esse espaço limpo. Ele sempre dizia: “Ficar parado não presta!”.

Muito católico, trabalhou muito na construção da Igreja São Francisco e por isto, há uma homenagem a ele no salão da igreja.

Votar, para ele, era sagrado, sempre foi um dos primeiros a chegar no local de votação, mesmo quando não era mais por lei a sua obrigação.

Trabalhou firme até seus 79 anos aproximadamente e só realmente parou quando sua doença não o deixou mais em condições.

Seu José Cunha faleceu em 22 de Maio de 2.011, e muitos até hoje sentem a sua falta.

* * * * *